

Decreto lei nº 21/83 de 02 de outubro de 1983

Dispõe sobre denominação de Rua pública, nesta cidade, e de outras providências:

A Câmara Municipal de Abre-
rada do Norte Estado de Goiás, Decreta
a seguinte lei:

Art: 1º Fica a Rua José de
Souza, nesta cidade, doravante ~~e~~ deno-
minada Rua Otávio Antônio Magalhães,
em homenagem póstuma ao saudoso lí-
der ora memorizado:

Art: 2º Esta lei entrará
em va data de sua publicação, revoga-
do-se as disposições em contrário:

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Abrorada do Norte - go aos 02
dias do mês de outubro de 1983.

Adm. Continuo
Adm. Continuo - Presidente

Germino José de Souza
1º Secretário

Fhm
Floripes Antônio Magalhães
2º Secretário